DECRETO Nº 6.476, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SM DE SERVICOS PUBLICOS
08.01 – MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS
15.451.0070.2011 – MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 188).....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

10.00 – SM DE EDUCACAO
10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO
12.361.0078.2029 – MANUT. SM EDUCACAO
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 345).....R$ 5.600,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SM DE SERVICOS PUBLICOS
08.01 – MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS
15.451.0070.2011 – MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 176).....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

10.00 – SM DE EDUCACAO
10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12.361.0078.2029 – MANUT.SM EDUCACAO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 337).....R$ 5.600,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal